

Acto do 3º sesso ordinario, realizado no dia
oito de maio de 1974, na Câmara Municipal de Guadalupe.

=Acto=

Noz oitoe dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e quatro, neste cidade de Guadalupe. Estados do piam, no sala denominada "Arturo Passos" onde funciona a câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes - Vereadores - Romão Leite Reis no exercicio da presidencia, José Cardoso de Alencar, José Moreira Covalcante, Sebastião Pereira Lima e João do Regito Coelho Sabriado, Ai, os 16 degressos, houve o seguinte, verificamos o numero legal de eleitores, em nome de seus abertos os trabalhos deste caso.

Expediente.

Requerimento do vereador José Moreira Covalcante, que acompanhau o parecer escrito como relator da Comissão de Finanças, no prestação de contas do sr. prefeito mesmihado no prazo legal a casa; projeto de Lei do Executivo. prefeito Municipal que abre créditos especiais para pagamento de contas dos exercicios de 67/78, conclusos de grupo Escola e eletrificacao do Bairro "Cuzita", Eónsen a. santos e Veludo em pleuário sendo aprovados, o requerimento, o crédito para pagamento de contas de exercicios finidos no valor de R\$ 30.000,00 e conclusos de grupo Escola no valor de R\$ 15.000,00, sendo rejeitado o crédito a que se refere a eletrificacao do Bairro "Cuzita", em virtude de ter obtido voto contrario a aprovacao da Comissão de Finanças e o pleuário votou contrario a aprovacao e logo de seguida incluiu que não houve esclarecimento de como andam os serviços daquele bairro, segundo entendem que o dotacao para aquele serviço no ano anterior foi bastante elevada e portanto nada foi esclarecido pelo sr. prefeito ao pedir o novo crédito.

O Sr. presidente esclareceu que esta sessão seria a prorrogada da do dia 10 do corrente, dia outubro, que foi por deliberação do presidencio marcado por esse, e o fogio com fundamento no inciso XIV do art. 24 do Regimento Interno. A Comissão de Finanças em pessoa do vereador e relator das prestações de contas do Sr. prefeito Municipal sugeriu a discussões e votações da matéria, já entregue na Secretaria da Casa.

O Sr. presidente avisando os senhores vereadores, ficou deliberado que a prestação de contas do Sr. prefeito Municipal já com parecer da Comissão de Finanças seria votada após o parecer prévio do Régio Tribunal de Contas do Estado em obediência as normas daquele Colegiado no que tange as instruções n.º 01 de out. 16, parágrafos 1.º de Resoluções do Brasil e do Estado do Ceará, art. 38 parágrafos 5.º e 6.º. Foi recebido o ofício n.º 07/02. D.S.U. do Legatamento do Consul Sulamericano, acompanhado de dois exemplares dos - Códigos "Decretos Sulamericano" do Ministério da Educação e Cultura. Com o modo mais breve sendo a tratar o Sr. presidente, em nome de Deus encerrando os trabalhos, do qual houve a presente ata, que depois de lida e achada correta, vai devidamente assinada. Cu, João Cardoso de Almeida, 1.º secretário da Câmara a escola e assino.

João Moreira Cardeante
Sebastião Pereira Lima
João Cardoso de Almeida
Raimundo-bete Reis
João do Egito Célso de Almeida